

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

15ª Reunião Extraordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, situada na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 4º Andar, Centro, Vitória/ES, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presidido pelo Secretário de Estado de Economia e Planejamento, **Davi Diniz de Carvalho**. Presentes os Conselheiros: Procurador-Geral do Estado, **Rodrigo Marques de Abreu Júdice**; Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Pablo Rodnitzky**; Secretário de Estado do Desenvolvimento, **Nery Vicente Milani de Ross**; e, Secretário de Estado de Governo, **Samir Furtado Nemer**. Ausência justificada: Secretário de Estado da Fazenda, **Gustavo de Assis Guerra**. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho, confirmando o *quorum*, iniciou a reunião realizando a leitura da **pauta**: 1) *Deliberação sobre aprovação de Projeto de Concessão Administrativa para a Prestação dos Serviços de Transporte Hidroviário de Passageiros na Região Metropolitana da Grande Vitória*. 2) *Assuntos gerais*. O Presidente inicia os trabalhos pelo **item 1** da pauta: *Deliberação sobre aprovação de Projeto de Concessão Administrativa para a Prestação dos Serviços de Transporte Hidroviário de Passageiros na Região Metropolitana da Grande Vitória*. Concedida a palavra ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Fábio Nei Damasceno, foi realizada apresentação que abordou, primordialmente os questionamentos realizados na 13ª Reunião Extraordinária do CGP, ocorrida em 23/04/2014, na qual, após explanação dos estudos preliminares, ficou deliberado que “[...] a análise técnica deve ser aprofundada para maior elucidação acerca do projeto. Sendo assim decidem [os Conselheiros] pelo prosseguimento do processo, e aguardam que a Secretaria de Transportes e Obras Públicas instrua e envie o processo ao Presidente do Conselho Gestor de Parcerias

1
[Handwritten mark]

Público-Privadas que remeterá à Unidade PPP, a fim de que os estudos sejam encaminhados para parecer da SEFAZ, SEP e da PGE, com solicitação de prioridade para conclusão da análise". Esclarecidos os questionamentos anteriormente levantados, tomou a palavra o Presidente do Conselho, que abriu as discussões. Discutido o assunto, foi iniciada a votação. Votaram pela aprovação do Projeto de Concessão Administrativa para a Prestação dos Serviços de Transporte Hidroviário de Passageiros na Região Metropolitana da Grande Vitória os conselheiros: Secretário de Estado de Economia e Planejamento, **Davi Diniz de Carvalho**; Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Pablo Rodnitzky**; Secretário de Estado do Desenvolvimento, **Nery Vicente Milani de Ross**; e, Secretário de Estado de Governo, **Samir Furtado Nemer**. Absteve-se o Procurador-Geral do Estado, **Rodrigo Marques de Abreu Júdice**. Assim, à unanimidade dos votantes, foi aprovado o Projeto de Concessão Administrativa para a Prestação dos Serviços de Transporte Hidroviário de Passageiros na Região Metropolitana da Grande Vitória, nos termos do art. 9º, do Decreto 2410-R, de 26 de novembro de 2009. Ato contínuo, determinou o Presidente do Conselho que fosse encaminhada informação ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para a adoção dos procedimentos que se fizerem pertinentes. Nada mais havendo a tratar, na presente Sessão, o Sr. Presidente do Conselho encerrou os trabalhos e eu, Simone Lemos Vieira, Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devidamente acompanhada da lista de presença da reunião.



Davi Diniz de Carvalho

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas



Simone Lemos Vieira

Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas